

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE RE-RATIFICAÇÃO DA
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA,
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2010**

DATA: 18 de outubro de 2010. **HORÁRIO:** 15:00 horas. **LOCAL:** Sala de Reuniões da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A - FomenTO, **C.N.P.J.** 05.474.540/0001-20, **NIRE** 1730000260-7, situada na 104 Norte, Avenida LO-2, Conjunto 04, Lote 01-A, Salas 7-10, Palmas-TO. **MESA:** Presidente: diante da inexistência do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho de Administração, foi acordado entre os membros presentes que o Presidente da mesa será o Conselheiro de Administração, Roberto Jorge Sahium. **SECRETÁRIA:** Luciene Francisca Martins. **QUORUM:** Presença de todos os acionistas da Instituição. **CONVOCAÇÃO:** Os acionistas da FomenTO reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária de Re-ratificação, convocada pelo COMUNICADO 009/2010, entregue contra recibo e que, tendo em vista a presença de todos os acionistas é considerada regular, conforme previsto no § 4º, artigo 124, da Lei n.º 6.404/76. Assim, preenchidas as formalidades legais e estatutárias, o Presidente da mesa deu por instalada a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE RE-RATIFICAÇÃO. Desta forma, foi efetuada a leitura do COMUNICADO que convocou esta Assembléia, com o seguinte teor: **“COMUNICADO N.º 009 /2010. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE RE-RATIFICAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA. Edital de Convocação. A Diretoria Executiva da AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A - FomenTO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a vacância do cargo de Presidente e Vice no Conselho de Administração e, ainda, que este Órgão Colegiado não dispõe da maioria de seus membros, convoca os senhores acionistas para a Assembléia Geral Extraordinária de Re-ratificação da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada no dia 30 de abril de 2010. A Assembléia Geral Extraordinária de re-ratificação acontecerá no dia 18 de outubro de 2010, às 15:00 horas, na sala de reuniões da FomenTO, situada na Quadra 104 Norte, Avenida LO-2, Conjunto 04, Lote 01-A, Salas 7-10, Palmas, capital do Estado do Tocantins e tem, dentre outras finalidades, atender ao que dispõe a correspondência do Banco Central do Brasil de número Deorf/GTBHO-2010/8529. Ordem do dia: 1. Re-ratificar a Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada no dia 30 de abril de 2010, conforme segue: **Re-ratificar a Assembléia Geral Ordinária:** 1.1 Ratificar a Homologação das deliberações do Conselho de Administração, contidas na Ata da reunião realizada no dia 09 de fevereiro de 2010; 1.2 ratificar a tomada de contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31/12/2009; 1.3 ratificar a deliberação sobre a proposta de aumento de capital; 1.4 re-ratificar a eleição de membros do Conselho de Administração para complementação do mandato até a AGO de 2011; 1.5 ratificar a reeleição/eleição de membros do Conselho Fiscal para o mandato até a AGO de 2011, e; **Ratificar a Assembléia Geral Extraordinária.** 1.6 ratificar a proposta de alteração dos Capítulos III e V do Estatuto Social; 1.7 ratificar os outros assuntos de interesse da Sociedade. 2. tratar de outros assuntos de interesse da sociedade. Palmas - TO, 07 de outubro de 2010. **JOSÉ CARLOS RODRIGUES BEZERRA.** Diretor-Presidente. **MÁRIO MASAGI AKITAYA.** Diretor Operacional. **GILBERTO SBROGLIA.** Diretor Administrativo-Financeiro”.** Finda a leitura do COMUNICADO, foi dado início aos trabalhos, conforme a **ORDEM DO DIA:** 1. Re-ratificar a Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada no dia 30 de abril de 2010, conforme segue: **Re-ratificar a Assembléia Geral Ordinária:** 1.1 Ratificar a Homologação das deliberações do Conselho de Administração, contidas na Ata da reunião realizada no dia 09 de fevereiro de 2010; 1.2 ratificar a tomada de contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31/12/2009;

1.3 ratificar a deliberação sobre a proposta de aumento de capital; **1.4** re-ratificar a eleição de membros do Conselho de Administração para complementação do mandato até a AGO de 2011; **1.5** ratificar a reeleição/eleição de membros do Conselho Fiscal para o mandato até a AGO de 2011, e; **Ratificar a Assembléia Geral Extraordinária.** **1.6** ratificar a proposta de alteração dos Capítulos III e V do Estatuto Social; **1.7** ratificar os outros assuntos de interesse da Sociedade. **2.** tratar de outros assuntos de interesse da sociedade.

DELIBERAÇÕES: **1.** O Presidente da mesa iniciou as deliberações tratando sobre a re-ratificação das deliberações ocorridas na Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada no dia 30 de abril de 2010, conforme segue: **1.1** Foi ratificada, por unanimidade, a homologação das deliberações do Conselho de Administração, contidas na Ata da reunião do dia 09 de fevereiro de 2010, onde informou aos presentes que esta medida tornou-se necessária, tendo em vista que o Conselho de Administração está desfalcado da maioria dos seus membros e assim sendo, não possui a maioria necessária para levar a termo as deliberações. **1.2** ratificar, por unanimidade, a aprovação da Prestação de Contas do exercício findo em 31/12/2009, onde foram analisados os seguintes aspectos: o Relatório da Administração; as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício sob exame; e, as respectivas Notas Explicativas, onde ficou demonstrado que o exercício de 2009 teve um lucro de R\$ 146.918,40 (cento e quarenta e seis mil, novecentos e dezoito reais e quarenta centavos). Entretanto, o lucro do exercício de 2009 irá reduzir o saldo dos prejuízos acumulados até o exercício de 2008 que é de R\$ 483.706,87 (quatrocentos e oitenta e três mil, setecentos e seis reais e oitenta e sete centavos) para R\$ 336.788,47 (trezentos e trinta e seis mil, setecentos e oitenta e oito reais e quarenta e sete centavos) conforme o que está estipulado na lei Federal 6.404, alterada pela Lei 11.638/2007, em seu artigo 189, o qual determina que do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados. Desta forma, não haverá distribuição de dividendos nem constituição de Reserva Legal no resultado do exercício 2009; **1.3** ratificar, por unanimidade, a deliberação sobre a proposta para aumento do capital, onde o majoritário que é o Estado do Tocantins previa aportar a quantia de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), sendo que esta proposição já foi deliberada, favoravelmente, pelos Conselhos Fiscal e de Administração. Entretanto, o acionista Majoritário considerando as seguidas perdas de arrecadação do Estado nos últimos 18 (dezoito) meses propôs que o aumento seja deliberado posteriormente; **1.4** re-ratificar a eleição de membros do Conselho de Administração, conforme se segue: **a)** ratificar a eleição do senhor **WYLYSON GOMES DE SOUSA**, brasileiro, casado, Advogado, portador da Cédula de Identidade nº 255621949 SSP-MA, OAB –TO 2838, CPF nº 845.250.703-82, residente na Quadra 806 Sul Alameda 10 A, 0 Bloco 08 Conjunto HM 05 APTO. 104, nesta Capital, para o Conselho de Administração, uma vez que o mesmo pediu renúncia do cargo em 1º de junho de 2010, e; **b)** ratificar a eleição dos demais membros do Conselho de Administração para complementação do mandato até a AGO de 2011, uma vez que houve a renúncia e a destituição dos seguintes membros: Eudoro Guilherme Zacarias Pedroza, Luiz Antonio da Rocha, Regina Chaves dos Reis, Valquiria Moreira Rezende, Leide Maria Dias Mota Amaral e José Augusto Pires Paula. Neste sentido, ratifica-se, por unanimidade a apresentação e eleição, como **MEMBROS** do Conselho de Administração, os senhores: **AGUINALDO OLINTO DE ALMEIDA FILHO**, brasileiro, casado, Economista, portador da Cédula de Identidade n.º 001.602 – 2º Via - SSP-TO, CRE 1162/D, CPF n.º 311.077.101-20, residente na Quadra 208 Sul, Alameda 17 N 31/29/27 (QI E Lt 28/30/32), nesta Capital, **ALVENIR LIMA E SILVA**, brasileiro, casado, Administrador, portador da Cédula de Identidade nº 307.157 – SSP-TO, CRA Nº RD-2978, CPF nº 087.192.761-68, residente na Quadra 706 Sul, Alameda 06, 142-N 43 QI E Lt 04, nesta Capital, **JOÃO TELMO VALDUGA**, brasileiro, divorciado, portadora da Cédula de Identidade n.º 9024158371 SSP-RS e CPF n.º 123.471.400-00, residente na Quadra 106 Norte, Alameda 03, n 32 (QIC LT.32), nesta

Capital. Sendo que os membros acima mencionados foram todos indicados pelo Acionista Majoritário para representá-lo e **FRANCISCO TADEU SANT'ANNA JARDIM**, brasileiro, casado, Engenheiro Mecânico, portador da Cédula de Identidade nº 5510991 – SSP-SP, CREA nº 77.332-D 6ª. Região, CREA – TO nº 1789/96, CPF nº 585.575.128-72, residente na Quadra 206 Sul Alameda 08, N 03 (QI H CS.03) indicado para ser o representante dos Acionistas Minoritários. Ratificar, por unanimidade, a eleição para o cargo de Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração, respectivamente, os senhores **AGUINALDO OLINTO DE ALMEIDA FILHO** e **ALVENIR LIMA E SILVA**; **1.5** ratificar, por unanimidade, a proposta de eleição como **MEMBROS EFETIVOS** do Conselho Fiscal do senhor **JALES PINHEIRO BARROS**, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado à 104 SUL, SE 11, LT 04, CONJUNTO 03 nesta capital, inscrito no CPF sob o nº 368.976.200-68 e portador da C.I. de nº 1.113.506 - SSP/GO, e da reeleição dos Conselheiros **ANA FERREIRA ALVES MARTINS**, brasileira, casada, contadora, residente e domiciliada à 207 SUL, AL 09, QI 05, LT 16, nesta capital, inscrita no CPF sob o nº 626.632.591-87 e portadora da C.I. de nº TO-000664/O-7 - CRC/TO e **WAGNER BORGES**, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado à 604 SUL, AL 12, LT 23, nesta capital, inscrito no CPF sob o nº 460.845.766-72 e portador da C.I. de nº 1.054.470 – 2ª Via SSP/GO. Ratificar, também, a reeleição para **SUPLENTE** do Conselheiro Jales Pinheiro Barros o senhor **CESARINO AUGUSTO CÉSAR PEREIRA SOBRINHO**, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado à 404 SUL, AL 02, QI 10, CASA 06, CONDOMÍNIO CAROLINE, nesta capital, inscrito no CPF sob o nº 492.799.397-34 e portador da C.I. de nº 303.994 - SSP/TO, e a eleição para a suplência da senhora Ana Ferreira Alves Martins e do senhor Wagner Borges, respectivamente, os senhores: **JOSÉ EGIDIO DA SILVA**, brasileiro, casado, Contador, residente e domiciliado à 208 Norte Alameda 11HM 03 A AP 201, nesta Capital, inscrito no CPF sob o nº 031.294.892-15 e portador da C.I. de nº 2.703.887 SSP-GO, CRC nº TO-001673/O/6 e **AGOSTINHO ARAUJO RODRIGUES JÚNIOR**, brasileiro, casado, Advogado, residente e domiciliado à 605 Sul Alameda 16 QI 12 Lote 05, nesta Capital, inscrito no CPF sob o nº 697.649.991-15 e portador da C.I. de nº 222.858 SSP-TO. Ratificar a eleição para o cargo de Presidente do Conselho Fiscal o senhor **JALES PINHEIRO BARROS**, sendo todos os cargos reeleitos/eleitos para um mandato até a Assembléia Geral Ordinária de 2011; **1.6** em seguida os acionista passaram a tratar sobre a ratificação dos assuntos relativos a **Assembléia Geral Extraordinária**. Foi ratificada, por unanimidade, a aprovação da proposta de alteração dos Capítulos III e V do Estatuto Social, entretanto, foi acordado que o Capítulo III, que trata sobre o Capital Social, será deliberado posteriormente. Desta forma, a proposta de alteração do Capítulo V foi aprovada unanimemente pelos presentes e, assim, o Estatuto Social passa a ser parte integrante desta Ata; e, **1.7** ratificadas, unanimemente, as deliberações contidas nos demais assuntos de interesse da Sociedade, os quais foram: **a)** ratificada a apresentação do Relatório de Gestão do exercício 2009, que tem como objetivo descrever as metas estabelecidas, ações realizadas e resultados alcançados ao longo do exercício 2009, além dos meios orçamentários, financeiros, patrimoniais e logísticos utilizados para o cumprimento dos objetivos institucionais; **b)** ratificada a homologação das deliberações do Conselho de Administração contidas na Ata da reunião realizada no dia 29/04/2010. Esta medida se fez necessária tendo em vista que o Conselho de Administração está desfalcado da maioria dos seus membros e assim sendo, não possui a maioria necessária para levar a termo as deliberações; e, **c)** ratificada a remuneração estabelecida para os membros do Conselho Fiscal, conforme o Art. 35 do Estatuto Social da FomenTO, a qual deve ser fixada anualmente pela Assembléia Geral que os eleger, assim ficou definido pelos acionistas presentes que a remuneração do Conselho Fiscal continuará a ser de 10% (dez por cento) da que for atribuída ao Diretor-Presidente. **2.** Assim, nesta Assembléia Geral Extraordinária de Re-ratificação, nos demais assuntos de interesse da sociedade, não houve tema a ser

tratado. **ENCERRAMENTO:** Em seguida foi franqueada a palavra para quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, o senhor Presidente da Mesa agradeceu o comparecimento de todos e deu por encerrada a reunião. Para constar, lavrei a presente Ata, que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos os presentes. Esta Ata é cópia fiel transcrita em livro próprio. Palmas – TO, 18 de outubro de 2010.

ROBERTO JORGE SAHIUM
Presidente da Mesa

HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO
Representante do Estado do Tocantins

ANGELO CREMA MARZOLA JUNIOR
Representante da FAET
Federação da Agricultura do Tocantins

HUGO DE CARVALHO
Representante da FECOMÉRCIO
Federação do Comércio do Tocantins, neste
ato representado por seu procurador o Sr.
JOSÉ ROBERTO MIOLA

ROBERTO MAGNO MARTINS
Representante da FIETO - Federação das
Indústrias do Estado Tocantins, neste ato
representado por seu procurador o Sr.
LUCIANO DE CARVALHO ROCHA

LUCIANO DE CARVALHO ROCHA
Representante do SINDUSCON - Sindicato
das Indústrias da Construção Civil do
Tocantins

JARBAS LUIZ MEURER
Representante da FACIET - Federação das
Associações Comerciais e Industriais do
Tocantins

LEIDE MARIA DIAS MOTA AMARAL
Representante do SICON
Sindicato das Indústrias de Confecção do
Tocantins

LUCIENE FRANCISCA MARTINS
Secretária